

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 42.040.639/0001-40

NIRE 35.3.0056913-0

EXTRATO DA ATA Nº 01 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada de forma eletrônica, com início no 19º dia de janeiro de 2023, às 11h12, e término no 20º dia do mês de janeiro de 2023, às 14h23, na forma da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e do previsto no Artigo 14 do Estatuto Social da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA Asset” ou “Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Art. 18, §1º, e Art. 20, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, instalando-se a reunião nos termos do Art. 19 do Estatuto Social da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO:** Conselheira FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS; Conselheiros BRUNO WESTIN PRADO SOARES LEAL, FELIPE MOREIRA CRUZEIRO, MESSIAS DOS SANTOS ESTEVES, e PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA. Recebidas as manifestações da totalidade dos membros por correspondência eletrônica.
4. **MESA:** O Sr. Ricardo Troes presidiu os trabalhos, que foram secretariados por mim, Vitor Levatti Borges.
5. **ORDEM DO DIA:** (I) Destituição de Diretor Executivo e designação de substituto.
6. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração da CAIXA Asset, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 24, Inciso VI do Estatuto Social da Companhia, observando o que dispõe o Art. 22, parágrafo único, do referido Estatuto, apreciou as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme a seguir:

(I) **Destituição de Diretor Executivo e designação de substituto.** O Conselho, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 24, Inciso VI, e o Artigo 33, *caput* e parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, decidiu, por unanimidade, pela destituição, *ad nutum*, do atual Diretor Executivo da Diretoria de Distribuição e Produto, o Sr. Rodrigo Luiz Sias de Azevedo, brasileiro, (...), (...), (...), (...), CPF (...), Identidade (...), domiciliado no (...), a partir de 25 de janeiro de 2023 e, observando a vacância e o disposto no artigo 33 *caput* e parágrafo único do Estatuto Social, pela designação do Senhor Mario Erbolato Neto, brasileiro, (...), (...), (...), (...), CPF (...), Identidade (...), residente e domiciliado na (...), e-mail (...), como Diretor de Distribuição e Produto em exercício, para cumprir

mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciado em 14 de abril de 2021, até a posse de novo titular, observando que os diretores executivos possuem mandato de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. O Diretor ora designado declara, sob as penas da lei, que está desimpedido de exercer a administração da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. A declaração em comento foi assinada e arquivada na sede da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata, lavrada, lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros e integrantes da mesa.

Assinaturas: Presidente da Mesa: Ricardo Troes; Secretário: Vitor Levatti Borges; Conselheiros: Bruno Westin Prado Soares Leal, Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Felipe Moreira Cruzeiro, Messias dos Santos Esteves e Paulo Henrique Angelo Souza.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

São Paulo, 20 de janeiro de 2023

VITOR LEVATTI BORGES
Secretário